



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 72/2020

Projeto de Lei nº 50/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Altera as Leis Municipais nº 4.778, de 23 de agosto de 2017, e 4.981, de 31 de agosto de 2020.

Art. 1º Ficam substituídos os anexos constantes na Lei Municipal nº 4.778, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e dá outras providências, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

- Anexo III** Relação de Programas
- Anexo IV** Programas, Metas e Ações
- Anexo V** Síntese das Ações por Função e Subjunção

Art. 2º Ficam substituídos os anexos constantes da Lei Municipal nº 4.981, de 31 de agosto de 2020, inalterados os demais anexos, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2021 e dá outras providências, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

- Anexo IIA** Programas, Metas e Ações
- Anexo III** Metas Anuais
- Anexo V** Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios

Anteriores

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,


RICARDO PREARO